



UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 871 DE 04 DE março DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no artigo 152, caput, da Lei 8.112/90.

RESOLVE:

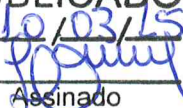
PRORROGAR o prazo da COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL nº 2157/14-05 designada através da Portaria nº 4527/2013-GR de 16/12/2013, publicada em 08/05/2014, prorrogada pela Portaria nº 2385/2014-GR, de 11/07/2014, publicada em 11/07/2014, Reconduzida pela Portaria nº 3321/2014-GR, datada de 03/09/2014, publicada em 12/09/2014, Prorrogada pelas Portarias nº 4404/2014-GR, de 10/11/2014, publicada em 10/11/2014 e nº 18/2015-GR, de 12/01/2015, publicada em 12/01/2015, por período de 60 (sessenta) dias, a partir de 16 de março de 2015, para a continuidade dos trabalhos, conforme as razões apresentadas no ofício nº 007/2015-TCE/UFC, constante dos autos.

Dê-se ciência.

Publique-se.


Prof. Jesualdo Pereira Farias

REITOR

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 10/03/15

Assinado